



CREMESP
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO



CREMESP - SLC
Proc. 204/2025
Fls. 28
Servidor: [assinatura]

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÕES

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, utilizando-se de suas prerrogativas legais e regimentais, **RESOLVE**:

AUTORIZAR a contratação direta, mediante **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, consoante o disposto no art. 72, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, sob a justificativa do valor estimado ser inferior ao limite previsto no art. 74, inc. III, alínea f da Lei nº 14.133/2021, para aquisição do seguinte objeto:

1. Contratação de empresa especializada para capacitação de funcionários da Seção de Contabilidade e Gerência Financeira em cursos e congressos com abordagem de temas ligados a contabilidade aplicada ao setor público e suas atualizações, em formato presencial e com carga horária mínima de 24 horas.

Valor total estimado: R\$ 15.633,00 (quinze mil seiscentos e trinta e três).

De acordo com o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, designo como **GESTOR** da contratação, a Sra. **Marize dos Santos Silva**, Chefe da Seção de Contabilidade, e como **FISCAL**, a Sra. **Elaine Cristina da Rocha Furukawa Munhoz**, Seção de Contabilidade.

Encaminhe-se a presente autorização à Seção de Licitações, Compras e Contratos (SLC) para autuação e contratação.

São Paulo, 04 de setembro de 2025.


Dr. ANGELO VATTIMO
Presidente

Marize dos Santos Silva
Chefe da Seção de Contabilidade
Gestor

Elaine Cristina da Rocha Furukawa Munhoz
Seção de Contabilidade
Fiscal